

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE A SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022

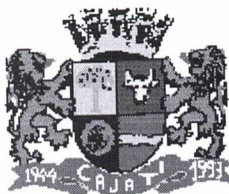
LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Administração do Departamento de Desenvolvimento e Assistência e no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97 alterada pela Lei Municipal nº 435/01, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção Pública de Prestadores de Serviço nº 002/2022**, publicado no dia 14 de abril de 2019, Edição nº 1591, no Diário Oficial do Município de Cajati e no *sítio* www.cajati.sp.gov.br, considerando que a administração tem o dever de rever seus atos a qualquer tempo visando a supremacia do interesse público, em consonância com as Sumulas 346 e 473/STF. O citado Edital passa a vigorar como se segue e não como constou:

CLAUSULA 1ª Ficam retificado no Quadro II - item 4.4.3, dos Prestadores de serviços de "Técnicas em Artesanato e Técnicas em Manicure e Pedicure", nas alíneas "e", bem como na Cópia dos Títulos, erros materiais, os quais necessitam ser corrigidos:

4.4.3. QUADRO II CONTENDO OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A APRESENTAÇÃO NO ATO DA INSCRIÇÃO E PARA A CONTRATAÇÃO E A PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (2ª FASE: PROVA DE TÍTULOS - CLASSIFICATÓRIA).

QUADRO II
(...)

| Prestadores de Serviço | DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO | DOCUMENTOS PARA CONTAGEM DE PONTOS (ENTREGA OBRIGATÓRIA NO ATO DA INSCRIÇÃO) | Valor de Cada Título (pontos) | Máximo de Pontos |
|---------------------------------|--|---|-------------------------------|------------------|
| Técnicas em Artesanato | a- Cédula de Identidade RG fotocópia legível; b- CPF fotocópia legível c- Comprovante de residência fotocópia legível; d- Fotocópia legível do Certificado de Escolaridade ou Declaração da escola que está cursando, conforme exigido no Quadro do item 3.2, para a função. Não será admitido comprovante de matrícula. e- Cópias dos Títulos: Cursos específicos na área de artesanato. Carga mínima de 30 horas. Certificações frente e verso. | Cópias dos Títulos: Experiências comprovadas na área de artesanato. (Declaração em papel timbrado da Instituição, com data, carimbo e assinatura do responsável pela sua emissão; Contrato de Prestação de Serviço na área específica da inscrição ou fotocópia da carteira de trabalho com informações comprobatórias). A cada 06 (meses) comprovado o vínculo empregatício, vale 10 pontos. Total máximo de 50 pontos (30 meses). | 10 | 50 |
| Técnicas em Manicure e Pedicure | a- Cédula de Identidade RG fotocópia legível; b- CPF fotocópia legível c- Comprovante de residência fotocópia legível; d- Fotocópia legível do Certificado de Escolaridade ou Declaração da escola que está cursando, conforme exigido no Quadro do item 3.2, para a função. Não será admitido comprovante de matrícula. e- Cópias dos Títulos: Cursos específicos na área de manicure e pedicure. Carga mínima de 30 horas. Certificações frente e verso. | Cópias dos Títulos: Experiências comprovadas na área de Manicure e Pedicure. (Declaração em papel timbrado da Instituição, com data, carimbo e assinatura do responsável pela sua emissão; Contrato de Prestação de Serviço na área específica da inscrição ou fotocópia da carteira de trabalho com informações comprobatórias). A cada 06 (meses) comprovado o vínculo empregatício, vale 10 pontos. Total máximo de 50 pontos (30 meses). | 10 | 50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE A SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022

CLAUSULA 2ª Retifica o número de Questões disposto no Quadro do item 5.1.1 DA PROVA ESCRITA: 1ª FASE, ficando assim disposto:

5.1.1. DA PROVA ESCRITA: 1ª FASE

(...)

| Prova Escrita | Conteúdo Programático | Número de Questões | Peso por Questão | Total de pontuação |
|------------------------------|-----------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| Objetiva Múltipla Escolha | Conforme Anexo I | 10 | 5,00 | 50,00 |

CLÁUSULA 2ª Ficam mantidas inalteradas as demais Cláusulas do Edital de Seleção Pública nº 002/22.

Cajati (SP), 28 de março de 2022.


KARINE HARZER DE ALMEIDA

Diretora do Departamento Desenvolvimento
e Assistência Social


LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati